

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PRPGP/UFSM**  
**TERMO ADITIVO 008/2019 AOS EDITAIS 001,002 e 003/2019**

O presente edital de seleção torna público a abertura de inscrição e seleção para 01 (uma) vaga s de Bolsista de Pesquisa (FIPE/PRPGP/UFSM) para o projeto de pesquisa **“Utilização da prototipagem 3D para treinamento de técnicas radiográficas odontológicas”**, sob coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gabriela Salatino Liedke, com período de vigência entre 01/06/2019 e 31/12/2019, o qual se constituirá das seguintes etapas:

**1 – CRONOGRAMA:**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Edital	21 de maio de 2019
Inscrição dos candidatos	21 a 23 de maio de 2019
Avaliação dos candidatos	24 de maio de 2019
Divulgação do resultado preliminar	24 de maio de 2019
Período de recursos contra resultado preliminar	24 a 26 de maio de 2019
Análise dos recursos e divulgação do resultado final	27 de maio de 2019
Indicação do bolsista	28 de maio de 2019
Início de vigência da bolsa	01 de junho de 2019

**2 - REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO BOLSISTA**

- 2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.
- 2.2 Estar cursando ou ter sido aprovado na disciplina de Radiologia e Imaginologia I.
- 2.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.
- 2.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- 2.5 Possuir conta corrente pessoal ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa.
  - 2.5.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- 2.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, salvo Benefício Socioeconômico – BSE.
- 2.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- 2.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 2.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

**3 – DA INSCRIÇÃO**

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas por envio de e-mail com assunto “bolsa FIPE” para [gabriela.liedke@uol.com.br](mailto:gabriela.liedke@uol.com.br) contendo as seguintes informações: Nome Completo, Matrícula, Semestre, Telefone.
- 3.2 Após o envio da inscrição, será enviado e-mail ao candidato confirmando sua inscrição.

**4 – DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 A seleção dar-se-á por meio de análise documental, entrevista, análise do Currículo Vitae e prova oral individuais, com finalidade de avaliar competências, habilidades e conhecimento dos candidatos acerca da temática do projeto.
- 4.2 A seleção será dia **24 / maio / 2019, a partir das 14:00h**, na sala 2110 (Laboratório de Radiologia) do Prédio da Odontologia (26F).
- 4.3 O candidato deverá trazer os seguintes documentos impressos no dia da seleção:

- Currículo Lattes
- Comprovante de matrícula do semestre corrente
- Histórico Escolar com o aproveitamento das disciplinas cursadas

Xerox do documento de Identidade e do cartão do banco

4.4 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.5 A seleção será válida para o período de 01/06/2019 e 31/12/2019.

## 5 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 24 de maio de 2019 no site da Coordenação do Curso de Odontologia.

5.2 Os recursos contra resultado preliminar poderão ser enviados por e-mail para [gabriela.liedke@ufsm.br](mailto:gabriela.liedke@ufsm.br) nos dias 24 a 26 de maio de 2019.

5.3 O resultado FINAL será divulgado no dia 27 de maio de 2019 no site da Coordenação do Curso de Odontologia.

## 6 – DA INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

A indicação do bolsista selecionado será realizada no dia 28 de maio de 2019. A bolsa terá duração de 07 (sete) meses, a contar do dia 01/06/2019. O bolsista selecionado fará jus a uma bolsa mensal de R\$ 400,00. A substituição do bolsista se dará mediante o não cumprimento dos requisitos dispostos no item 2 deste Edital e do Plano de Atividades do Bolsista.

## 7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [gabriela.liedke@ufsm.br](mailto:gabriela.liedke@ufsm.br).

Santa Maria, 21 de maio de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gabriela Salatino Liedke  
Coordenadora do Projeto  
SIAPE 1895978